Visualização gerada em 22/05/2026 16:45:00. Não vale como certidão.

Cartório do 1.o Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças — Mato Grosso

Livro N.o 2 REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
OFICIAL VITALICIO

018416

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

ANVERSO

MATRÍCULA	FICHA
18.416	18.416

Comarca de Barra do Garças - Mt.

IMÓVEL : Um lote de terras,situado na zona urbana desta cidade de ' Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS"; Com área de 450 METROS QUADRADOS ; Locado sob' nº 03 da quadra 295, limtiando a saber a frente para a Rua Frei Felipe, medindo 15 metros; lado direito com o lote 4, medindo 30 metros; ' Lado esquerdo com o lote 02, medindo 30 metros; e Fundos com o lote' 05, medindo 15 metros. PROPRIETARIA : E.L. ESTEVES IMOBILIÁRIA ; Com sede nesta cidade de Barra do Garças-MT, ã rua Bororos. Originaria da' matricula 1.489 de Ordem do livro 02. Barra do Garças,03 de agosto de 1.982. EU: _____ ESC datilografeiEU: _____ Oficial subscrevo

---

R01: 18. 416 PROTOCOLO: 34.630 FLS: 101 POR ESCRITURA PUBLICA ' DE COMPRA E VENDA lavrada nas Notas deste Cartório, no livro 172 as ' fls 14/17, em data 5 de maio de 1.982, a propreitaria acima citada e ' qualificada, vendeu pelo valor de Cr$: 320.000,00 (trezentos vinte mil cruzeiros), a totalidade do imóvel, objeto desta matricula, juntamente com outros imóveis, ao Sr. VALDON VARJÃO ; brasileiro, casado, serventuario da Justiça, residente nesta cidade de Barra do Garças-MT,Pago ' imposto de transmissões de bens imóveis na Exatoria Estadual desta cidade, no valor total de Cr$:19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros), conforme guias nºs 1.575/81 e 1.568/81, e certidões negativas ' para com a Fazenda Estadual e Municipal. Barra do Garças, 03de agosto de 1.982. EU: _____ ESC datilografeiEU: _____ Oficial subscrevo.

R-02-18.416-PROTOCOLO nº 82.288- fls. 156= Cumprindo determinação contida no MANDADO DE EXECUÇÃO FISCAL, expedido em data de 09 de outubro de 1992, pela 2ª Vara Cível desta comarca, nos autos nº 024/92-E.F., em que é parte Credora, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO-CREA/MT e parte devedora,VALDON VARJÃO. Data do vencimento da dívida 30/junho/1992.Valor da Causa : Cr$1.837.314,80, o imóvel objeto desta matrícula fica devidamente penhorado para -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/05/2026 16:45:02

Visualização gerada em 22/05/2026 16:45:01. Não vale como certidão.

MATRÍCULA 18,416 | FICHA 18.416 | VERSO

garantia da referida execução. Barra do Garças, 24 de junho de 1993. Eu _____ Oficial subscrevo, (Mandado e Auto de Penhora e Depósito arquivados na pasta nº 38/93 sob nº 9.741 de ordem).

R-03-18.416-PROTOCOLO: 108.075- FLS-160- Lº 1-F: Cumprindo ao respeitável Mandado de Execução Fiscal, determinado pelo Exmo. Sr. Dr .Ronaldo Ribeiro de Magalhães, MM. Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Barra do Garças-MT, datado de 19 de agosto de 2003, extraído do processo nº **053/2003-EF**, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matricula, juntamente com outros imóveis, em favor da **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT** contra **VALDON VARJÃO.** Valor da Causa: R$7.323,79. Mandato e Auto de Penhora e Depósito Particular, ficam arquivados na Pasta de Mandados Judiciais nº 075/2003, sob nº 7.709 de ordem. Barra do Garças, 03 de novembro de 2.003. Eu _____ Oficial (a), Substituto (a), assino. Eu _____ Oficial Efetiva subscrevo.----------

AV04-M-18.416. **Protocolo nº 162.995,** em 20.07.2016. Procede-se esta averbação para constar a **baixa da penhora objeto da R03,** nos termos do oficio 608/2016, referente ao processo nº 185-44.2003.811.0004, código nº 32592 em trâmite na Terceira Vara Cível da Comarca de Barra do Garças - MT. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 136/2016, sob o nº 11.009. Barra do Garças/MT, 03 de agosto de 2016. **Selo Digital: ATS 78611.** Emolumentos R$ 12,30
O Oficial, _____

AV-05-18.416 - AVERBAÇÃO *EX OFFICIO* – AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL CPF/MF - Faz-se a presente de ofício, nos termos dos arts. 212 e 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/73, para constar que o proprietário **VALDON VARJÃO, está inscrito no CPF/MF sob nº 003.790.501-53,** conforme consulta feita ao site da Receita Federal e Indicador Pessoal desta Serventia. Emolumentos: Isento. Barra do Garças-MT, em 27 de janeiro de 2021. Eu, _____ Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-06-18.416 - Protocolo nº 191.252, em 11/01/2021 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - FRAÇÃO IDEAL DE 50% - Em cumprimento à determinação judicial, contido no Ofício, expedido aos 14/03/2019, assinado digitalmente pela Juíza de Direito, Drª. Andrea Schiavo, extraído dos autos do Processo nº 0003008-15.2005.8.26.0291, em trâmite na 1ª Vara Cível da comarca Jaboticabal-SP, remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 246176, aos 11/01/2021, em que figuram como **Requerentes, DOMINGOS ASSAD STOCHE e DOMINGOS ASSAD STOCHE ADVOGADOS ASSOCIADOS,** e como **Requerentes, VALDON VARJÃO, HELENA COSTA JACARANDÁ, RENATO VIDAL, MARIA DO ROSARIO PERES VARJÃO, MARIA HONORIA VARJÃO, MALBA THANIA ALVES VARJÃO e JOELMAR NICODEMOS PERES VARJÃO,** documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Valdon Varjão, já qualificado.** Emolumentos: R$ 14,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BNA 41307.** Barra do Garças-MT, 27 de janeiro de 2021. Eu

CONTINUA NA FICHA Nº

CONTINUA NA FICHA Nº

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/05/2026 16:45:02

Visualização gerada em 22/05/2026 16:45:02. Não vale como certidão.

Matricula Nº	Ficha
18416	2

Data da Matricula
27 de janeiro de 2021

Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficiala Registradora

_____ Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tfra/mbs/lmma).

R-07-18.416 - Protocolo nº 202.187, em 21/06/2022.
REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Termo de Penhora e Depósito expedido em 15/07/2022, acompanhado de Decisão prolatada aos 03/06/2022, pela Exma. Juíza de Direito, Dra. Carolina Nunes Vieira, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0003008-15.2005.8.26.0291, em que figuram como Exequente, **DOMINGOS ASSAD STOCHE,** inscrito na OAB/SP nº 79.539, e como Executados, **HELENA COSTA JACARANDÁ** e **ESPÓLIO DE VALDON VARJÃO,** já anteriormente qualificado, remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 731066, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) imóvel objeto da presente matrícula,** ficando nomeado como **fiel depositário o inventariante, Valdon Varjão,** inscrito no CPF sob nº 370.138.071-68. Emolumentos: R$ 85,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BTU 15602.** Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2022. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfra/clue).

R-08-18.416 - Protocolo nº 203.940, em 12/09/2022.
REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Ofício expedido aos 23/09/2022, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Andrea Schiavo, acompanhado do Termo de Penhora expedido em 23/09/2022, em cumprimento à decisão proferida aos 12/07/2022, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0011373-19.2009.8.26.0291, em trâmite na 1ª Vara Cível de Jaboticabal-SP, em que figuram como Exequente, **WAGNER PERTICARRARI,** CPF nº 059.010.468-38, e como Executados, **ESPÓLIO DE VALDON VARJÃO,** já anteriormente qualificado, **HELENA COSTA JACARANDÁ, RENATO VIDAL, MARIA HONORIA VARJÃO, MALBA THANIA ALVES VARJÃO, JOELMAR NICODEMOS PERES VARJÃO E MARIA DO ROSÁRIO PERES VARJÃO,** remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 818625, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula,** ficando nomeado como **fiel depositário o inventariante, Valdon Varjão,** inscrito no CPF sob nº 370.138.071-68, CI/RG nº 447555 SSP/MT. Emolumentos: R$ 85,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 56672.** Barra do Garças-MT, 18 de outubro de 2022. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfmf/rrg).

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/05/2026 16:45:02